ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 791/81

DE 07 DE ABRIL DE 1981

Dá a Rua Principal do atual Bairro Nossa Senhora de Lourdes, a denominação de Rua DIOGENES ALMEIDA CELESTINO e determina outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua Principal do atual Bairro Nossa Senhora de Lourdes a denominar-se Rua DIOGENES ALMEIDA CELESTINO.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar as placas com a referida denominação e colocá-las nos pontos necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Muncipal de São Miguel dos Campos, 07 de abril de 1981.

João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário

Manoel Ferreira de Amorim
Prefeito

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos sete dias do mês de abril de 1981.